



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Suprimentos e Suporte Logístico

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 271.00000689/2024-86

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

Assunto: PORTARIA PREVCOM Nº 31/2024 - ADMISSÃO DE ANA BEATRIZ HAMAZAKI DE OLIVEIRA

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 31 DE

15 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 02 de 10 de março de 2022, publicado no D.O.E. de 19 de março de 2022, **ADMITE, a partir de 15 de julho de 2024**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **ANA BEATRIZ HAMAZAKI DE OLIVEIRA, RG. 58.323.279-6**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar, em substituição a Ana Roberta Freire Silva, vacância ocorrida em 01/05/2024, em razão de remanejamento interno na Diretoria de Seguridade.

VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO CERON
Diretora Presidente Interina



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretor Presidente**, em 22/07/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034065424** e o código CRC **A111EAD6**.